



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 098/2022

DATA: 18/02/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 038/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Ricardo Correa de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pelas ações de prevenção da Proteção Básica, promovidas no interior do município pelo CRAS Volante.

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função – FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **15 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal